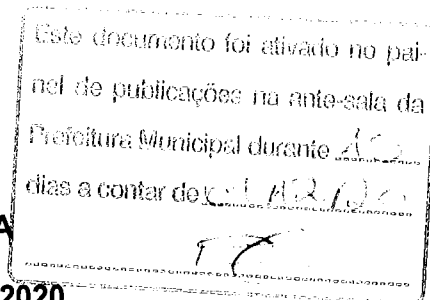




## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

LEI nº 2.035/2020, de 04 de dezembro de 2020.



### Autoriza suplementação de recursos por redução e superávit.

**JOSE LUIZ CENCI**, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I e III da lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais) a seguir discriminado:

#### 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

##### 01 – Ensino Pre Escolar

12.365.0007.2021 - Manutenção da Educação Infantil		
69 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	60.000,00
71 - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
72 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00

##### 02 – Manutenção do Ensino

12.361.0009.2037 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
120 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.361.0009.2037 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
94 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	80.000,00

#### 05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

##### 01 - Fundo da Saúde

10.301.0015.2048 - Manutenção do Sistema de Saúde		
141 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	58.000,00
262 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	33.000,00
436 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
148 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
142 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
143 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis	R\$	3.000,00
150 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	15.000,00
10.302.0015.2052 - Assistência Médico Hospitalar		
278 - 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.000,00
279 - 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	40.000,00
280 - 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.000,00

##### 02 - Fundo de Assistência Social

08.244.0019.2062 - Manutenção da Assistência Social		
321 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
325 - 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	5.000,00
331 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

08.244.0019.2122 – Programa de Combate ao Covid 19  
464 - 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 6.000,00

### 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 01 – Obras e Serviços de Estradas e Ruas

04.122.0024.2091 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
189 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00  
195 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00  
197 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.000,00

### 08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 01 – Desenvolvimento Econômico

22.661.0029.1115 - Aquisição de Imóveis  
247 - 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da redução nos seguintes programas:

### 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

#### 01 – Ensino Pre Escolar

12.365.0007.2021 - Manutenção da Educação Infantil  
61 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 21.000,00  
62 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00  
  
12.365.0008.2025 – Manutenção do Transp. Escolar Infantil  
80 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00  
  
12.365.0009.2026 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil  
82 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.000,00  
  
12.361.0008.2034 – Manutenção do Transp. Escolar do Ensino Fundamental  
113 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 80.000,00  
114 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 40.000,00  
  
12.364.0008.2036 – Manutenção do Transp. Escolar do Ensino Técnico e Sup.  
118 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00  
  
12.367.0011.2033 – Manutenção da Educação Especial  
412 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00  
413 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00  
414 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00  
415 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 40.000,00

### 05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

#### 01 - Fundo da Saúde

10.301.0015.2122 – Programa de Combate ao Covid 19  
447 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00  
448 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

18.541.0023.2088 – Recolhimento de Lixo

187 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 8.000,00

**Art. 4º** Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior nos seguintes recursos:

- 0001 - Livre R\$ 294.000,00

- 0031 - FUNDEB R\$ 220.000,00

**Art. 5º** Autoriza alterar Ação aprovada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovado pela Lei 1957/19 que passa ter a seguinte descrição:

#### **04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

Ação 1032 – Aquisição de Veículos para uso no transporte escolar

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FAZENDA VILANOVA, RS, de 04 de dezembro de 2020.**

  
**JOSE LUIZ CENCI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: ...../...../2020

Marcelo Diedrich  
Sec. de Adm. e Fazenda

PL 061/2020



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

449 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

### 06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 01 – Agricultura

04.122.0033.1073 – Renovação e Ampliação da Patrulha Agrícola  
438 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 65.000,00

04.122.0033.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura  
159 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00  
160 - 3.3.90.14.00 – Diárias R\$ 1.000,00  
161 - 3.3.90.33.00 – Passagens e Locomoção R\$ 1.000,00

### 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 01 – Obras e Serviços de Estradas e Ruas

04.122.0024.1092 – Aquisição de Equiptos e Mat. Permanente P/ Sec. Obras  
476 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

26.782.0025.1096 – Pavimentação de Estradas e Ruas  
439 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 98.000,00

**Art. 3º** Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 514.000,00 (Quinhentos e catorze mil reais) a seguir discriminado:

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

##### 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete  
13 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

### 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

#### 01 - Administração e Fazenda

04.122.0004.2012 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração  
38 - 3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistênciais R\$ 11.000,00  
39 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00  
40 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00  
44 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

#### 02 – Manutenção do Ensino

12.361.0010.1032 – Aquisição de Veículos, Equiptos e Mat. Perman. P/Educ.  
111 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 230.000,00

### 06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 01 – Agricultura

04.122.0033.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura  
156 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00  
157 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00  
158 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis R\$ 4.000,00  
162 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00  
164 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

18.541.0023.2088 – Recolhimento de Lixo

187 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 8.000,00

**Art. 4º** Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior nos seguintes recursos:

- 0001 - Livre R\$ 294.000,00

- 0031 - FUNDEB R\$ 220.000,00

**Art. 5º** Autoriza alterar Ação aprovada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovado pela Lei 1957/19 que passa ter a seguinte descrição:

### 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

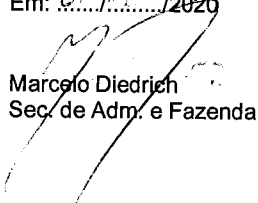
Ação 1032 – Aquisição de Veículos para uso no transporte escolar

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FAZENDA VILANOVA, RS, de 04 de dezembro de 2020.**

  
**JOSE LUIZ CENCI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 04/12/2020

  
Marcelo Diedrich  
Sec. de Adm. e Fazenda

PL 061/2020